



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149
CEP: 87340-000 - MAMBORÉ - EST. PARANÁ

Indicação Nº 23/2026

(*autoria: SARA CAROLINE BELTRAME PEREZ*)

Segundo o disposto no artigo 156, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **SARA CAROLINE BELTRAME PEREZ** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine às secretarias e órgãos competentes, especialmente às Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação, a realização de campanhas permanentes de conscientização, prevenção e combate à violência contra a mulher, em parceria com a Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal, com a promoção de ações educativas, informativas, preventivas e de acolhimento à população, visando ao fortalecimento da rede de proteção às mulheres no município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo fortalecer as políticas públicas de proteção, prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher, por meio de ações integradas entre o Poder Executivo e a Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal, ampliando o alcance das informações, da conscientização e do acolhimento às vítimas.

A violência contra a mulher constitui grave violação de direitos humanos e representa uma realidade que atinge inúmeras famílias, exigindo do poder público atuação contínua, articulada e efetiva, não apenas por meio da repressão, mas, sobretudo, através da prevenção, da orientação, da informação e da construção de uma rede de apoio sólida e acessível.

Nos últimos tempos, tem-se observado um aumento preocupante de episódios de violência contra a mulher em nosso município, fato que gera grande preocupação social e exige resposta institucional urgente. Recentemente, inclusive, foram registrados em nossa cidade diversos casos em um mesmo final de semana, inclusive ocorrências graves envolvendo tentativa de feminicídio, situação que evidencia a necessidade de intensificar ações permanentes de prevenção, conscientização, acolhimento e proteção.

Diante desse cenário, torna-se indispensável que o Município desenvolva campanhas contínuas e estruturadas, capazes de:

- informar a população sobre os diversos tipos de violência contra a mulher, incluindo a violência física, psicológica, moral, sexual e patrimonial;
 - divulgar amplamente os canais de denúncia e proteção, como Disque 180, Polícia Militar, Delegacia, Ministério Público, CRAS, CREAS e demais órgãos competentes;
 - estimular a denúncia e o acolhimento seguro das vítimas, encorajando mulheres a buscarem ajuda;
 - combater a naturalização da violência doméstica e familiar, promovendo conscientização social;
 - fortalecer a rede municipal de proteção e atendimento às mulheres;
- e ampliar o papel educativo, institucional e preventivo da Procuradoria da Mulher, aproximando-a da comunidade e tornando suas ações mais visíveis e acessíveis.

A parceria com a Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal mostra-se de grande relevância, pois possibilita a atuação conjunta entre os Poderes Legislativo e Executivo, promovendo palestras, campanhas educativas, rodas de conversa, ações em escolas, unidades de saúde, espaços públicos, eventos comunitários e distribuição de materiais

informativos voltados à prevenção e ao enfrentamento da violência de gênero.

As ações poderão ser desenvolvidas de forma permanente ao longo do ano, com intensificação em períodos estratégicos e datas de grande relevância, como o Agosto Lilás, mês dedicado à conscientização pelo fim da violência contra a mulher, fortalecendo ainda mais a mobilização social e institucional em torno dessa pauta.

Assim, a presente indicação visa contribuir para a construção de um município mais seguro, humano, justo e comprometido com a defesa da vida, da dignidade e dos direitos das mulheres, especialmente diante do cenário recente, que demonstra de forma clara a urgência de medidas concretas, preventivas e permanentes.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ, Estado do Paraná, em 27/4/2026.

SARA CAROLINE BELTRAME PEREZ

Vereador(a)